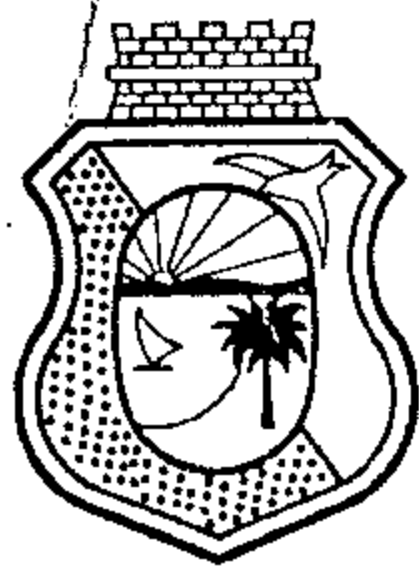




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 044/90, DE 18 DE JANEIRO DE 1990

DIGITALIZADO

Em _____/_____/____

CARLOS NEYBSON F. PIRES

Autoriza a cessão de um terreno em comodato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

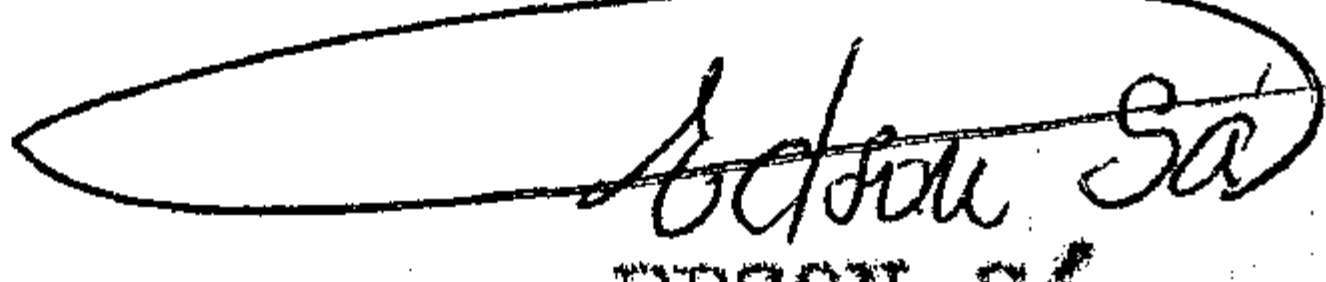
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, parte de um terreno medindo 22m de frente por 39m00 de fundo, no Loteamento Planalto de Eusébio. Pelo prazo de dez (dez) anos, para instalação das sedes das Empresas: Segurança Estrela Forte Ltda. e Fort Limp - Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.

Art. 2º - O terreno a que alude o artigo anterior é o constante do quadro descritivo e anexo.

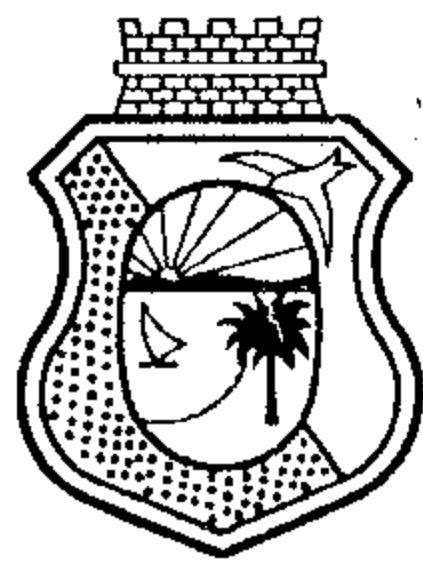
Parágrafo Único - As Empresas que trata o Artigo 1º desta Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para iniciarem as Obras, sob pena de nulidade desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 18 de janeiro de 1990.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

R E M A N E S C E N T E

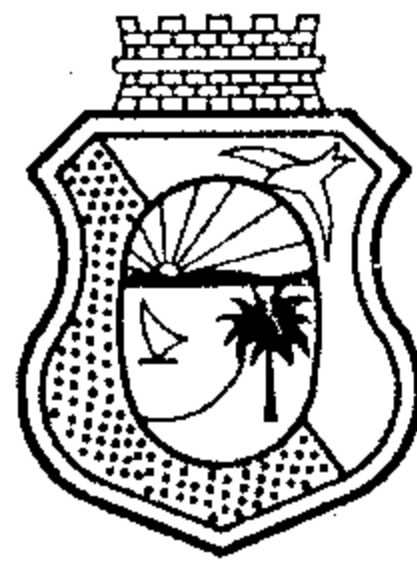
UM TERRENO situado no lugar Coité, distrito de Eusébio, Município de mesmo nome, neste Estado, denominado Loteamento Planalto do Eusébio, constituído de parte da Área Institucional, localizado do lado para da rua A, fazendo esquina pelo lado direito (Sul), com uma rua sem denominação oficial, de forma irregular, com área de 2.548,00m², medindo e extremando:

Ao Nascente (frente), 83,50m com a dita rua a;

Ao Poente (fundos), com dois segmentos retilíneos: o primeiro 39,00m com o terreno ora cedido a Segurança Estrela Fort Ltda. e Fort Limp Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. e o segundo 30,00m com terras de Fábio Augusto de Castro;

Ao Sul (lado direito), também com dois segmentos retilíneos: -o primeiro 30,00m com uma rua sem denominação oficial, e o segundo 22,00m com o terreno ora cedido a Segurança Estrela Fort Ltda. e Fort Limp Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.

Ao Norte (lado esquerdo), 39,00m com uma Alameda ali existente. *Mc*



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

T E R R E N O C E D I D O

UM TERRENO situado no lugar Coité, distrito de Eusébio, Município do mesmo nome, neste Estado, denominado "Loteamento Planalto do Eusébio", constituído de parte da Á rea Institucional, localizado do lado ímpar de uma rua sem denominação oficial, distando 52m00 para a rua A, em direção ao Nascente, de forma regular, medindo 22m00 nas linhas de frente e fundos e 39m00 nas linhas laterais, perfazendo uma área de 858,00m², extruando;

Ao Sul (frente), com a referida rua sem denominação oficial, que separa o terreno de propriedade de Antenor Romero;

Ao Norte (fundos), com o terreno remanescente de propriedade do Município de Eusébio;

Ao Poente (lado direito), com terras de Fábio Augusto de Castro;

Ao Nascente (lado esquerdo), também com o terreno remanescente pertencente ao Município de Eusébio.